



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 2022173

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO E A EMPRESA MOTOBRAZ MOTORES LTDA.

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, com sede no AVENIDA BOA SORTE, na cidade de Pau D'arco, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 34.671.016/0001-48, neste ato representado pelo seu gestor o Senhor FREDSON PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 2863484, SSP/PA, inscrito no CPF. Sob o n.º 650.021.212-68, residente e domiciliado na Cidade de Pau D'Arco-PA, Rua Antônio Pinheiro Cavalcante, s/nº, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **MOTOBRAZ MOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.854.089/0001-04, sediado(a) Avenida Ministro Oscar Thompson Filho - CEP: 68552140, na cidade de REDENÇÃO no estado do PARÁ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. **MIRON GUIMARAES PENNA**, CPF nº **198.875.312-00**, tendo em vista o que consta no Processo nº **010.2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 006/2022-PMPD**, por Sistema de Registro de Preços ATA nº **A2022019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA E SUAS SECRETARIAS/FUNDOS NO EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME O TERMO DE REFERENCIA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



(05) MOTOBRAS MOTORES LTDA | Tipo: Ltda/Eireli – CNPJ: 04.854.089/0001-04 - Endereço: Avenida Ministro Oscar Thompson Filho - CEP: 68552140 - UF: PA - Município: REDENÇÃO/PA -- Telefone: (94) 3424-1270 -- Representante Legal: MIRON GUIMARAES PENNA – 198.875.312-00 – Email: edsonaraujo.work@gmail.com

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
16	ARGAMASSA PCT COM 20KG	ARGAMASSA PCT COM 20KG	DURAX	700	UN	R\$ 8,00	R\$ 5.600,00
19	ASSENTO SANITÁRIO ALMOFADADO BRANCO	AMANCO	AMANCO	70	UN	R\$ 27,12	R\$ 1.898,40
20	AVENTAL RASPA DE COURO	CARBOG	CARBOG	18	UN	R\$ 26,35	R\$ 474,30
31	BROXA 18 X 18 CM 725/2	BROXA 18 X 18 CM 725/2	Atlas	210	UN	R\$ 6,30	R\$ 1.323,00
35	CABO DE AÇO 5/8	GERDAU	GERDAU	49	M	R\$ 9,12	R\$ 446,88
40	CAIXA D'ÁGUA 5000 LT POLIETILENO	FORTLEV	FORTLEV	14	UN	R\$ 2.399,35	R\$ 33.590,90
46	CAIXA PARA ATERRAMENTO	CELPA	CELPA	21	UN	R\$ 3,01	R\$ 63,21
47	CAL PARA PINTURA SACO 8KG	FORTLEV	FORTLEV	2100	UN	R\$ 8,55	R\$ 17.955,00
48	CALHA 050CM.	GERDAU	GERDAU	420	M	R\$ 41,21	R\$ 17.308,20
52	CANALETA PVC 20X12X2000MM COM ADESIVO	PAU DARQUINHO	PAU DARQUINHO	70	UN	R\$ 2,55	R\$ 178,50
55	CAP ESGOTO 050MM PRIMARIO	AMANCO	AMANCO	140	UN	R\$ 2,55	R\$ 357,00
56	CAP ESGOTO 100MM PRIMARIO	AMANCO	AMANCO	140	UN	R\$ 5,99	R\$ 838,60
58	CARRINHO DE MAO 45L PRT 3,25 X 8	FISCHER	FISCHER	18	UN	R\$ 185,21	R\$ 3.333,78
63	CIMENTO SACO COM 50KG	CIPLAN	CIPLAN	770	UN	R\$ 31,05	R\$ 23.908,50
71	CONDUITE CORRUGADO 3/4	TIGRE	TIGRE	210	M	R\$ 1,99	R\$ 417,90
77	CORRENTE MOTO SERRA FINA 42 DENTES	NORTON	NORTON	140	UN	R\$ 2,13	R\$ 298,20
81	EMENDA P/ FORRO PVC	MAIS PVC	MAIS PVC	140	UN	R\$ 19,35	R\$ 2.709,00
90	ESPACADOR 3MM PCT C/100 UND CERAMICA/AZULEJO	CORTAG	CORTAG	140	UN	R\$ 2,55	R\$ 357,00
91	ESPATULA 06CM	ATLAS	ATLAS	112	UN	R\$ 9,35	R\$ 1.047,20
97	FACAO 16"	TRAMONTINA	TRAMONTINA	5	UN	R\$ 23,55	R\$ 117,75
108	FITA CREPE BRANCA 48MM X 50M	ADERE	ADERE	35	UN	R\$ 10,25	R\$ 358,75
112	FITA ZEBRADA 200M	PLASTCOR	PLASTCOR	35	UN	R\$ 12,00	R\$ 420,00
118	FORRO PVC CANELADO 10CM DE LARG. COM 6M DE COMP	MAIS PVC	MAIS PVC	1400	M	R\$ 21,60	R\$ 30.240,00
131	JANELA VENEZIANA 1 X 1,20 MT	VITRALFER	VITRALFER	22	UN	R\$ 275,21	R\$ 6.054,62

CNPJ: 34.671.016/0001-48
AV: BOA SORTE, S/Nº - CENTRO - PAU D'ARCO - FONE: (94)3356-8104/8105



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



132	JANELA VENEZIANA 1 X 1,50 MT	VITRALFER	VITRALFER	22	UN	R\$ 311,11	R\$ 6.844,42
133	JOELHO 45 ESGOTO 100MM	AMANCO	AMANCO	140	UN	R\$ 6,35	R\$ 889,00
134	JOELHO 45 ESGOTO 40MM	AMANCO	AMANCO	140	UN	R\$ 1,21	R\$ 169,40
136	JOELHO 45 SOLDA 32MM	AMANCO	AMANCO	175	UN	R\$ 1,24	R\$ 217,00
146	LIMA 8" P/ENXADA S/CB	KF	KF	175	UN	R\$ 9,31	R\$ 1.629,25
147	LIMATAO MOTO-SERRA 8 X 3/16" FINO CX 6UND	KF	KF	42	UN	R\$ 5,01	R\$ 210,42
148	LIMATAO MOTO-SERRA 8 X 7/32" GROSSO CX 6 UND	KF	KF	42	UN	R\$ 5,21	R\$ 218,82
152	LIXA D`AGUA 1200	NORTON	NORTON	280	UN	R\$ 1,55	R\$ 434,00
153	LIXA D`AGUA 2000	NORTON	NORTON	280	UN	R\$ 2,01	R\$ 562,80
154	LIXA FERRO G036	NORTON	NORTON	210	UN	R\$ 2,21	R\$ 464,10
155	LIXA MASSA CORRIDA G050	NORTON	NORTON	210	UN	R\$ 0,89	R\$ 186,90
156	LIXA MASSA CORRIDA G060	NORTON	NORTON	210	UN	R\$ 0,95	R\$ 199,50
160	LONA DE POLIETILENO 10X8M AZUL	NORTENE	NORTENE	84	M	R\$ 155,00	R\$ 13.020,00
161	LONA DE POLIETILENO 5X8M AZUL	NORTENE	NORTENE	84	M	R\$ 155,00	R\$ 13.020,00
162	LONA PRETA 04M	NORTENE	NORTENE	56	UN	R\$ 3,55	R\$ 198,80
166	LUVA DE LATEX REFORÇADA LARANJA	CARBOG	CARBOG	140	PAR	R\$ 5,55	R\$ 777,00
173	LUVA LR 20MM X 1/2	AMANCO	AMANCO	14	UN	R\$ 1,01	R\$ 14,14
186	MANGUEIRA PRETA 1/2.	PRIMAVERA	PRIMAVERA	3500	M	R\$ 1,01	R\$ 3.535,00
187	MANGUEIRA PRETA 3/4.	PRIMAVERA	PRIMAVERA	2800	M	R\$ 1,42	R\$ 3.976,00
190	MARTELO 20MM	TRAMONTINA	TRAMONTINA	2	UN	R\$ 19,95	R\$ 39,90
191	MARTELO 27MM CB/FIBRA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	2	UN	R\$ 32,10	R\$ 64,20
196	OCULOS SEGURANCA CINZA/INCOLOR C/PROTEÇÃO	BOCAN	BOCAN	35	UN	R\$ 7,22	R\$ 252,70
197	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	21	UN	R\$ 35,00	R\$ 735,00
211	PICARETA Nº4, CABO DE MADEIRA	TRAMONTINA	TRAMONTINA	11	UN	R\$ 41,10	R\$ 452,10
213	PISO CERAMICO 30X30 TIPO A- BRANCO	ALMEIDA	ALMEIDA	1400	M	R\$ 25,12	R\$ 35.168,00
215	PORTA MADEIRA 0,80 X 2,10	SÃO JOÃO	SÃO JOÃO	14	UN	R\$ 195,21	R\$ 2.732,94
222	PORTAL DE MADEIRA 214X15CM	SÃO JOÃO	SÃO JOÃO	14	UN	R\$ 155,20	R\$ 2.172,80
223	PREGO 1.1/2 X13	TRIANGULO	TRIANGULO	140	KG	R\$ 19,21	R\$ 2.689,40
227	PREGO 17X21 POLIDO C/CABECA 1KG	TRIANGULO	TRIANGULO	35	UN	R\$ 20,27	R\$ 709,45



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



229	PREGO 19X28 COM CABEÇA 1KG	TRIANGULO	TRIANGULO	7	KG	R\$ 20,20	R\$ 141,40
231	PREGO 2.1/2 X 12	TRIANGULO	TRIANGULO	140	KG	R\$ 18,71	R\$ 2.619,40
232	PREGO 26X72 POLIDO C/CABECA 1KG	TRIANGULO	TRIANGULO	56	UN	R\$ 21,15	R\$ 1.184,40
233	PREGO 3X9	TRIANGULO	TRIANGULO	7	KG	R\$ 18,71	R\$ 130,97
234	QUEROSENE 900ML	LUSTOL	LUSTOL	7	UN	R\$ 14,01	R\$ 98,07
237	REGADOR 10 LITROS PRETO	CIPLA	CIPLA	7	UN	R\$ 19,01	R\$ 133,07
269	TELHA 3,66 X 1,10MT 6MM	TELHA 3,66 X 1,10MT 6MM	Brasiliti	490	UN	R\$ 100,00	R\$ 49.000,00
270	TELHA DE BARRO PLAN	MOTA	MOTA	5600	UN	R\$ 1,35	R\$ 7.560,00
271	TELHA FIBROCIMENTO 4MM 50X244CM	ETERNIT	ETERNIT	350	UN	R\$ 26,50	R\$ 9.275,00
272	TELHA PARA CAPOTE DE 1.10X15	ETERNIT	ETERNIT	35	UN	R\$ 47,12	R\$ 1.649,20
283	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LT COR AZUL OCEANO	BRASILUX	BRASILUX	41	LT	R\$ 85,53	R\$ 3.506,73
284	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LT COR AZUL ROYAL	BRASILUX	BRASILUX	27	LT	R\$ 85,53	R\$ 2.309,31
285	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6 LT COR BRANCA	BRASILUX	BRASILUX	21	LT	R\$ 85,53	R\$ 1.796,13
286	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6LT BRANCO GELO	BRASILUX	BRASILUX	62	LT	R\$ 85,53	R\$ 5.302,86
287	TINTA ESMALTE SINTETICO 3,6LT COR CINZA	BRASILUX	BRASILUX	21	LT	R\$ 82,01	R\$ 1.722,21
291	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6L PRETO	BRASILUX	BRASILUX	21	UN	R\$ 85,50	R\$ 1.795,50
307	TUBO PVC ESGOTO DN 040	MAIS PVC	MAIS PVC	161	UN	R\$ 24,01	R\$ 3.865,61
308	TUBO PVC ESGOTO DN 050	MAIS PVC	MAIS PVC	140	UN	R\$ 38,11	R\$ 5.335,40
311	TUBO PVC SOLDA AGUA 25MM	MAIS PVC	MAIS PVC	56	UN	R\$ 21,01	R\$ 1.176,56
313	TUBO PVC SOLDA AGUA 60MM	PLASTILIT	PLASTILIT	35	UN	R\$ 111,00	R\$ 3.885,00
320	VERGALHAO 1/2, VARA C/ 12M	GERDAU	GERDAU	126	UN	R\$ 94,90	R\$ 11.957,40
324	VERGALHAO 3/8 C/ 12M	GERDAU	GERDAU	126	UN	R\$ 74,16	R\$ 9.344,16
VALOR TOTAL							R\$ 364.668,11

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 03/08/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 364.668,11** (Trezentos e sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e oito reais e onze centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO;

UNID.: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

AÇÃO: 04.122.0002.2-010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;

UNID.: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;

AÇÃO: 20.605.0009.2-024 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;

UNID.: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS;

AÇÃO: 04.122.0002.2-041 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Urbanos;

AÇÃO: 04.122.0002.2-043 - Manutenção do Sistema de Iluminação Pública;

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo;

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Redenção/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pau D'arco - PA, 03 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA

FREDSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

MOTOBRAS MOTORES LTDA

CNPJ nº 04.854.089/0001-04

MIRON GUIMARAES PENNA

CPF nº **198.875.312-00**

CNPJ: 34.671.016/0001-48

AV: BOA SORTE, S/Nº - CENTRO - PAU D'ARCO - FONE: (94)3356-8104/8105